



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Gilvandro Matos Pereira

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Maik Elias Matta Junior

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Rodrigo Henriques Drigão

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Alírio Montebrume de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez
1º VICE PRESIDENTE

Gionani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º SECRETÁRIO

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Poder Legislativo.....	4 a 19

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0276/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de novembro de 2014, **ALDA ALCINA DOS SANTOS DE ALMEIDA** - Matrícula nº 84852, do Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0277/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de novembro de 2014, **ANA CRISTINA DA SILVA QUERINO** - Matrícula nº 84834, do Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0278/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de novembro de 2014, **ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO** - Matrícula nº 84811, do Cargo em Comissão Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0279/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de novembro de 2014, **ELISA-BETE PEREIRA CORREIA** - Matrícula nº 85005, do Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0280/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de novembro de 2014, **JOSE RAIMUNDO NOGUEIRA** - Matrícula nº 84937, do Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0281/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de novembro de 2014, **WILSON DA SILVA** - Matrícula nº 86154, do Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0282/2015-SEMAD

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de novembro de 2014, **ANTONIO WANDERLEY SOARES FILHO** - Matrícula nº 87346, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização do Patrimônio das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0283/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de novembro de 2014, **MARIA NEIDE DA SILVA** - Matrícula nº 84823, do Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0284/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de novembro de 2014, **ROGÉRIO VIEIRA DE MELLO** - Matrícula nº 87300, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização do Patrimônio das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0285/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de novembro de 2014, **SONIA MARIA DOS SANTOS** - Matrícula nº 86955, do Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0286/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de novembro de 2014, **CAROLINA CAROLO** - Matrícula nº 81003, do Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0287/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de novembro de 2014, **WILMA BENTO DAMASCENO** - Matrícula nº 88627, do Cargo em Comissão de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0288/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de novembro de 2014, **GISELE VIEIRA SARDINA DE SOUZA** - Matrícula nº 87406, do Cargo em Comissão de Assessor de Controle e Rotina das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0289/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de novembro de 2014, **RITA DE CASSIA SILVA DE SOUZA** - Matrícula nº 87263, do Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0290/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de novembro de 2014, **ALICE DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 85011, do Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCA-GE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0291/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de novembro de 2014, **RAQUEL SOARES CASCAES TELES DA SILVA** - Matrícula nº 84831, do Cargo em Comissão de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0292/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de novembro de 2014, **MARINETE NOLA DE SOUZA** - Matrícula nº 84839, do Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0293/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de novembro de 2014, **SONIA TEREZINHA SANTOS SOUTO** - Matrícula nº 85027, do Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 301/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

RETIFICAR, os termos da Portaria nº0066/2015-SEMAD, que nomeou **JOSE ARNOLDO SAMPAIO**, onde se lê: matrícula nº 94675 leia-se Matrícula nº 96796.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de janeiro de 2015

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0302/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

RETIFICAR, os termos da Portaria nº 0065/2015-SEMAD, que nomeou **SELMO PEREIRA PEIXOTO**, onde se lê: Matrícula nº 77351 leia-se Matrícula nº 77563.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0303/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

RETIFICAR, os termos da Portaria nº 0063/2015-SEMAD, que nomeou **LIVIA MARIA PEJON BAPTISTA**, onde se lê - Matrícula nº 75564 leia-se matrícula nº 77564.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0304/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R, os termos da Portaria nº 0062/2015-SEMAD, **SANDRO EDUARDO FERREIRA BENTO**, onde se lê: Matrícula nº 76947 leia-se Matrícula nº 77565.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0307/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 08 de dezembro de 2014, a funcionária **KATIA CONCEIÇÃO CARREIRO DA SILVA**, Professor II, Matrícula nº 7569, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 23294/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0308/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 11 de dezembro de 2014, o servidor **MARCIO VERGUEIRO PARDAL**, Matrícula nº 76749, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 23508/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0726/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **AMANDA MARCONDES DE SOUZA** - Matrícula nº 75599, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0731/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **PAULA FERNANDA BARBOSA ALCANTARINO**, Dentista - Matrícula nº 1831, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 5917/2014.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0736/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **MARIA HELENA DA SILVA CABO** - Matrícula nº 96085, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Gestão Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal da Melhor Idade.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0739/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **LEILA PEÇANHA**, Agente Educativo de Creche, GFM - Matrícula nº 9101, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 18435/2014.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1379/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R os servidores Cesário Luiz Rangel de Almeida – Matrícula nº 87751 – Presidente; Claudino Batista da Silva Junior, Matrícula nº 94035 - Presidente Substituto; Francisco Augusto Vargas Carneiro, Matrícula nº 92685; Fernando Cesar Lucchesi – Matrícula nº 10131 e Marcos Vinicius Nogueira Leite, Matrícula nº 94279, para, sob a presidência do 1º (primeiro), constituírem comissão permanente de Licitação, tornando-se sem

efeitos os termos da Portaria nº 4318/2014-SEMAD, a contar de 01.03.15.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1380/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

Constituir Comissão de que trata o art. 2º do Decreto nº 4550 de 08.11.06, consoante os nominados abaixo, pelo prazo de 01 (hum) ano, com o fito de fomentar todos os procedimentos administrativos relativos à aquisição de bens e serviços comuns, cuja modalidade de licitação, intitula-se PREGÃO, tornando-se sem efeitos os termos da Portaria nº 4319/2014-SEMAD, a contar de 01.03.15.

- Marcos Vinicius Nogueira Leite – Matrícula nº 94279 - Pregoeiro
- Cesário Luiz Rangel de Almeida – Matrícula nº 87751 – (Pregoeiro Substituto);
- Fernando Cesar Lucchesi – Matrícula 10131 – Membro de Equipe de Apoio;
- Ivanira Coelho Galvão – Matrícula nº 25117 - Membro de Equipe de Apoio.
- Joao Alberto de Aguiar Maltez – Matrícula nº 21876 – Membro de Equipe de Apoio.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PODER LEGISLATIVO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Decreto Legislativo Nº 1634 de 03 de Março de 2015.

“Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências”

AMESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.466.439,01 (um milhão quatrocentos e sessenta e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e um centavo)**, destinado ao reforço orçamentário das seguintes Dotações Orçamentárias:

Pasta	Despesa	Programa	Valor (R\$)
01	3.1.90.01.01	01.031.0001.2274	149.600,00
02	3.1.90.11.01	01.031.0005.2008	381.700,00
04	3.1.90.11.06	01.031.0005.2008	899.939,01
06	3.1.90.13.01	01.031.0005.2008	15.200,00
11	3.3.90.31.01	01.031.0005.2008	20.000,00
Total	1.466.439,01		

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior deste Decreto, servirá como recurso as anulações de Dotações Orçamentárias, de acordo com o Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Pasta	Despesa	Programa	Valor (R\$)
05	3.1.90.11.07	01.031.0005.2008	335.400,00
07	3.1.90.13.02	01.031.0005.2008	136.000,00
10	3.3.90.30.16	01.031.0005.2008	22.000,00
12	3.3.90.32.01	01.031.0005.2008	20.000,00
13	3.3.90.36.03	01.031.0005.2008	98.150,00
14	3.3.90.39.04	01.031.0005.2008	212.889,01
15	3.3.90.93.01	01.031.0005.2008	412.000,00
16	4.4.90.51.02	01.031.0201.1405	190.000,00
18	4.4.90.52.04	01.031.0001.1003	40.000,00
Total	1.466.439,01		

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1635, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

sua publicação.

“Concede Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido.”
Autor: Otojanos Filho

Sala das Sessões, 10 de Março de 2015.

Carlos Roberto Rodrigues
Presidente

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido ao **Sr. LUIZ OTÁVIO SORRINI**.

Giovani Leite de Abreu
1º Vice-Presidente

Rogério de Macedo Fernandes
2º Vice-Presidente

Roberta Ferreira Queiroz
1º Secretário

Aldilas Hungria Toledo
2º Secretário

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na da data de

Art. 3.º - O Crédito adicional Suplementar está autorizado pela Lei nº 1.979, de 23 de dezembro de 2014.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carlos Roberto Rodrigues
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE S.J. DE MERITI
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2014

Balancço Orçamentário - Anexo 12

Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b - a)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
REFINANCIAMENTO (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobilização				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobilização				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	12.600.000,00	12.450.000,00	12.241.005,07	(216.094,93)
TOTAL (V) = (I) + (IV)	12.600.000,00	12.450.000,00	12.241.005,07	(216.094,93)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉD. ADICIONAIS)				
Superávit Financeiro				
Reserva de Créditos Adicionais				

Maurício Ramos de Sá
Controlador
Matrícula 419-12

Cristina Neves Soares
Controladora Geral
Matrícula 1790-02

Margarita Truccolano
Secretária Financeira
Matrícula 1268-10

Carlos Roberto Rodrigues
Presidente

Roberta Ferreira Queiroz
1ª Secretária

Margarita Truccolano
2ª Secretária

Giovani Leite de Abreu
2ª Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE S.J.DE MERITI

Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2014

Balanco Orçamentário - Anexo 12

Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS (c)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	DESPESAS PAGAS (e)	SALDO DA DOTAÇÃO (f)=(a-c)
DESPESAS	12.600.000,00	12.450.000,00	12.233.905,07	12.233.905,07	12.233.905,07	216.094,93
DESPESAS CORRENTES	11.840.000,00	12.245.000,00	12.150.522,26	12.150.522,26	12.150.522,26	94.477,74
Pessoal e Encargos Sociais	8.820.000,00	10.390.000,00	10.372.578,13	10.372.578,13	10.372.578,13	17.421,87
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.020.000,00	1.855.000,00	1.777.944,13	1.777.944,13	1.777.944,13	72.055,87
DESPESA DE CAPITAL	760.000,00	205.000,00	83.382,81	83.382,81	83.382,81	121.617,19
Investimentos	760.000,00	205.000,00	83.382,81	83.382,81	83.382,81	121.617,19
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA DO IPSEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência do IPSEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	12.600.000,00	12.450.000,00	12.233.905,07	12.233.905,07	12.233.905,07	216.094,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI) + (VII)	12.600.000,00	12.450.000,00	12.233.905,07	12.233.905,07	12.233.905,07	216.094,93
SUPERÁVIT (IX)						
TOTAL (X) = (VIII) + (IX)	12.600.000,00	12.450.000,00	12.233.905,07	12.233.905,07	12.233.905,07	216.094,93

Maury Ramos de Sá
Controlador
Matric. 1419-12

Cintia Neves Soares
Controladora Geral
Matric. 1750-02

Marcelo Antonio Domingos dos Reis
Secretário Financeiro
Matric. 1268-10

Inel Rodrigues Sobrinho
Presidente

Entsão: 11/03/2015 19:57:51

Carlos Roberto Helvete
1º Secretário

Thaísery da Silva
2º Secretário

Angela Theodoro
2ª Vice-Presidente

Folha: 1



CÂMARA MUNICIPAL DE S.J.DE MERITI

Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2014

Balanco Financeiro - Anexo 13

Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	12.233.905,07		Despesa Orçamentária	12.233.905,07	
Ordinária	0,00		Ordinária	12.233.905,07	
Transferências Financeiras Recebidas	12.233.905,07		Transferências Financeiras Concedidas	0,00	
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária - Intra-CPMS	12.233.905,07		Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	
Recursos Extra-Orçamentários	1.610.611,62		Pagamentos Extra-Orçamentários	1.610.611,62	
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00		Pagamentos de Restos a Pagar Processados	7.500,00	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.610.611,62		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.610.611,62	
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	7.500,00		Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	0,00	
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.500,00		Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
TOTAL	13.852.016,69		TOTAL	13.852.016,69	

Maury Ramos de Sá
Contador
Matr. 1419-12

Cintia Neves Soares
Controladora Geral
Matr. 1790-02

Marco Antônio Duménil Vilas-Bôas
Secretário Geral
Matr. 1268-10

Joel Rodrigues Sobrinho
Presidente

Carlos Roberto Rebato
1º Secretário

Wilney da Silva
2º Secretário

Angélica Theodoro
2ª Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE S.J.DE MERITI

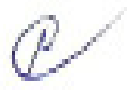
Estado do Rio de Janeiro


Balanco Patrimonial - Anexo 14

Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti

Exercício 2014

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE	6.930,00	
Caixa e Contas a Pagar a Curto Prazo			Provedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	6.930,00	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.015.607,71		PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	75.101,50		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Ambientais		
Empreendimentos	15.500,00		Previdência a Longo Prazo		
Participações Permanentes			TOTAL DO PASSIVO	6.930,00	
Investimentos do Tipo de Longo Prazo			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Imobilizado	1.940.216,21		Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Imobilizável	1.211.205,77		Reservas de Lucros		
Reserva Intelectual	723.998,48		Demais Reservas		
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas			Resultados Acumulados	2.008.677,71	
Intangível			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.008.677,71	
TOTAL	2.015.607,71		TOTAL	2.015.607,71	
ATIVO FINANCIADO	0,00		PASSIVO FINANCEIRO	2.008.107,71	
ATIVO PERMANENTE	2.015.607,71		PASSIVO PERMANENTE	0,00	
SALDO PATRIMONIAL				7.500,00	


Maury Ramos de Sá
Contador
Matric. 1419-12


Cinia Neves Soares
Controladora Geral
Matric. 1790-02


Marco Antonio Domingos Villas Boas
Secretário Financeiro
Matric. 1268-10


Joel Rodrigues Salimino
Presidente


Carlos Roberto
1º Secretário


Valdecy da Graça
2º Secretário


Angélica Piccoloro
3ª Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE S.J. DE MERITI

Exercício 2014


Estado do Rio de Janeiro


Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti

VARIACIONES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	12.233.905,07	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	12.233.905,07	
TRANSFERÊNCIAS INTRAORÇAMENTARIAIS	12.233.905,07	
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	12.152.798,73	
PESSOAL E ENCARGOS	10.062.603,47	
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	8.706.458,34	
ENCARGOS PATRONAIS	1.356.145,13	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	211.294,66	
APOSENTADORIAS E REFORMAS	309.974,66	
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.420,00	
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.778.800,60	
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	425.215,89	
SERVÍCIOS	1.353.584,71	
Resultado Patrimonial do Período	81.106,34	

VARIACIONES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
Incorporação de Ativos	83.382,81	
Desincorporação de Passivas		
Incorporação de Passivas		
Desincorporação de Ativos		


Mary Ramos de Sá
Contador
Matric. 1-419-12


Célia Maria Soares
Controladora Geral
Matric. 1790-02


Manoel Augusto de Almeida
Secretário Financeiro
Matric. 1298-10


José Rodrigues de Oliveira
Presidente


Carlos Roberto Hebele
1º Secretário


Valdecy de Sá
2º Secretário


Angélica Teodoro
3ª Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE S.J. DE MERITI

Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2014

Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17

Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti

Título da Conta	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Itens	Saldo para o Exercício Seguinte
PESSOAL A PAGAR	0,00 D	24.467.810,14	24.467.810,14	0,00 D
Pessoal a pagar - Precatórios curto prazo (P)	0,00 D	12.233.905,07	12.233.905,07	0,00 D
TOTAL	0,00 D	24.467.810,14	24.467.810,14	0,00 D

Mauro Ramos de Sá
Cantabe
Matr. 1.419-13

Cíntia Nêves Soares
Controladora Geral
Matr. 1790-02

Marco Antonio Domingos de Moraes
Secretário Financeiro
Matr. 1568-10

José Rodrigues Sobrinho
Presidente

Carlos Roberto Rocha
1º Secretário

Valdey da Silva
2º Secretário

Angelin Jurevono
2º Vice-Presidente

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI - PODER LEGISLATIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2014

URF, art. 48 - Anexo T

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	10.062.603,5	2,78 %
Limite Legal (Inciso III, art. 20 da LRF)	26.373.065,1	6,00 %
Limite Prudencial (§ Único, art. 22 da LRF)	26.054.411,9	5,70 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	0,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrito em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Saldo em Execução inscritos em Restos a Pagar NÃO Process.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Nome: **Maury Ramos de Sá**
 Coordenador de Contabilidade
 Matr.: 1419-12
 CRC-RJ 043656/0-9

Cristina Neves Soares
 Controladora Geral
 Matr. 1786-02

Marcos Antônio D. A. Bino
 Secretário Financeiro
 Matr. 1268-12

Joel Gonçalves
 Secretário de Planejamento

Carlos Roberto Batista
 1º Secretário

Valdecy da Saúde
 2º Secretário

Angela Theodoro
 3ª Vice-Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE S.J.DE MERITI
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2014

Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial
Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
01	Recursos Próprios	(12.333.985,07)
TOTAL		(12.333.985,07)


Mauro Henrique de Souza
Contador
Matr.: 419-12


Cléia Neves Soares
Controladora Geral
Matr.: 1788-87


Manoel Antonio de Almeida e Vilas Boas
Secretário Financeiro
Matr.: 1278-10


Joel Rodrigues Sobrinho
Presidente


Carlos Roberto Bebeto
1º Secretário


Valéry de Saúde
2º Secretário


Regina Trevidoro
2ª Vice-Presidente

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI - PODER LEGISLATIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre / 2014

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2014 até Dec/2014		
	LÍQUIDAS	INSCRITAS EM RP NÃO-PROCESSADAS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.372.678,1	0,0	10.372.678,1
Pessoal Ativo	10.082.603,5	0,0	10.082.603,5
Pessoal Inativo e Pensionista	309.074,7	0,0	309.074,7
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Precatização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 18, § 1º da LRF) (II)	309.074,7	0,0	309.074,7
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Passivos Vinculados	309.074,7	0,0	309.074,7
(-) Indenizações por Demissão e Inativos e Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTE (IV)=(I + II)	10.681.752,8	0,0	10.681.752,8
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			4081.541.000,7
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TOP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			2,62 %
LIMITE MÁXIMO (Inciso II, art. 20 da LRF) - <=,06%>			26.373.000,0
LIMITE PRUDENCIAL (§ 4º do art. 20 da LRF) - <=,75%>			25.054.411,0
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 20 da LRF) - <=5,4%>			29.758.700,0

Manry Ramos de Sá
 Coordenador de Contabilidade
 Matr.: 1419-12
 CRC/RJ 04355A/0-9

Cíntia Neves Soares
 Controladora Geral
 Matr. 1750-02

Marco Antônio de V. Souza
 Secretário Financeiro
 Matr. 1759-10

Rui Rodrigues

Carlos Roberto Sobral
 1º Secretário

Celso da Silva
 2º Secretário

Angela Theodoro
 2ª Vice-Presidente

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2014

LRF, art.66, inciso III, alínea "a" - Anexo 5

R\$1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a) - (b)
a - MANUT OBR SERV ENSINO	0,0	0,0	0,0
b - TRANSF FUNDEB	0,0	0,0	0,0
c - AÇÕES E SERV PÚBL SAÚDE	0,0	0,0	0,0
d - CONVÊNIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0
e - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0
f - DEMAIS CONVÊNIO	0,0	0,0	0,0
g - ASSIST SOCIAL	0,0	0,0	0,0
h - CONTRIB CUST SERV ILUM PÚBL	0,0	0,0	0,0
i - CONTRIB INTERV DOM PCON - CIDE	0,0	0,0	0,0
j - OUTRAS VINCULAÇÕES	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (j)	0,0	0,0	0,0
l - ORDINÁRIOS	0,0	1.570,0	-1.570,0
m - ROYALTIES	0,0	0,0	0,0
n - Oper de Créd - Emprést. não Específicos	0,0	0,0	0,0
o - ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (k)	0,0	1.570,0	-1.570,0
TOTAL (a) + (k) = (c)	0,0	1.570,0	-1.570,0

Manny Ramos de Sá
Coordenador de Contabilidade
Matr.: 14.15-12
CRC RJ 0144666/0-9

Crista Neves Soares
Controladora Geral
Matr. 1720-02

Mário Antônio D. F. Bôas
Secretário Executivo
Matr. 1110-01

Joel Rodrigues

Carlos Roberto Roberto
1º Secretário

Valdecy de Sá
2º Secretário

Angela Trevisan
2ª Vice-Presidente

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI - PODER LEGISLATIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2014

LRF, art.55, inciso III, alínea "b" - Anexo 6

R\$ Milhares

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		Disponibilidade de caixa (Antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não inscritos por Inscr. Finance.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício		
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
45 - Transf. de Recursos do FIDE (que não utilize educação)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
66 - Operações de Crédito Internas (a) - Progr. de Educ. Básica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
26 - Aterro de Bens destinados a Progr. de Educ. Básica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
15 - Transferências do FUNDO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
08 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
20 - Transferências do Sistema Único de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
22 - Outros Transferências Vinculadas a Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
06 - Aterro de Bens destinados a Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
13 - Consórcio Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
14 - Consórcio Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
23 - Consórcios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
18 - Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
02 - Gestão e Custeio dos Serviços de Ilum. Pública - Lâmpar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
01 - Realização de Intervenção no Domínio Econômico - obras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11 - Operações de Crédito Internas - Financiamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
17 - Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
67 - Contas a Receber	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
68 - Outros recursos vinculados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS VINCULAÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
21 - CONSÓRCIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
69 - Outros Consórcios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS (j)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
00 - ORDENARIOS	0,0	0,0	1.570,0	0,0	0,0	0,0
10 - Associação Pública - Administração Direta	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
60 - Outras fontes ordinárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ORDENARIOS	0,0	0,0	1.570,0	0,0	0,0	0,0
04 - Royalties - Lei 0479/97	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
04 - Royalties 5% - Lei 750/00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
05 - Royalties - Participação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
07 - Royalties - Fundo especial de Patentes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
25 - Royalties - Transferências de Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ROYALTIES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
41 - Operações de Crédito Internas (sem fins não específicos)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
20 - Aterro de Bens destinados a outros Programas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS (k)	0,0	0,0	1.570,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (8) = (j) + (k)	0,0	0,0	1.570,0	0,0	0,0	0,0
19 - RDCMC próprio (sem recursos cativos)	0,0	0,0	1.570,0	0,0	0,0	0,0
24 - Aterro de Bens Vinculados ao RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
22 - Demais Recursos Vinculados Longarimão para RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RDCMC PRÓPRIO (sem recursos cativos) SEM DORES	0,0	0,0	-1.570,0	0,0	0,0	0,0

Maurício Mendes de Sá
 Coordenador de Contabilidade
 Matr.: 1.415-12
 CRC-RJ 043656/D-9

Cíntia Neves Soares
 Controladora em Geral
 Matr. 1790-02

Marcos Antonio D. V. Lima
 Secretário Financeiro
 Matr. 1.415-10

João Rodrigues
 Presidente

Carlo Roberto Boleto
 1º Secretário

Maryury da Saúde
 2ª Secretária

Angela Brandora
 2ª Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE S.J. DE MERITI

Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2014

Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados

Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b+c)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT. (b)				
BESPESAS CORRENTES	0,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00
Outros Despesas Correntes	0,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00

Mauro Ramos de Sá
Contador
Matric. 419-12

Cintia Neves Soares
Controladora Genl
Matric. 1790-02

Manoel Gomes dos Santos Villas Bôas
Secretário Finanças
Matric. 1268-10

Joel Rodrigues Sobrinho
Presidente

Carlos Roberto Roberto
1º Secretário

Valdecy da Silva
2º Secretário

Angela Theodoro
2ª vice-presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE S.J.DE MERITI

Exercício 2014

Estado do Rio de Janeiro

Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados

Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT. (b)			
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mary Ramos de Sá
 Contador
 Matr. 1419-12

Cleia Neves Soares
 Controladora Geral
 Matr. 1790-02

Marco Antonio Dourado Filho
 Secretário Financeiro
 Matr. 1268-10

Joel Rodrigues Sobrinho
 Presidente

Genito Roberto Maketa
 1º Secretário

Valdecy da Silva
 2º Secretário


Augusto Pinheiro
 2º Vice-Presidente

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2014

LRP, art.55, inciso II, alínea "b" - Anexo 6

R\$1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR						Disponibilidade de caixa (Antes da inscrição em Restos a Pagar não Processados)	Empenhos não-Liquidados - Cancelados (Não inscritos por Inscr. Finance.)
	Liquidados Não Pagos			Empenhados e Não Liquidados				
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Posto	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Posto		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA CAMARA SÃO JOÃO DE MERITI	0,0	0,0	0	1.970,0	0,0	0	0,0	0,0
	0,0	0,0	19	-1.970,0	0,0	19	0,0	0,0
	0,0	0,0	33	0,0	0,0	32	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0


Manry Ramos de Sá
Coordenador de Contabilidade
Mat. 1-139-12
CRC-RJ 043606/O-3


Cintia Neves Soares
Controladora Geral
Mat. 1750-02


Marco Antônio V. São
Secretário Financeiro
Mat. 1278-19


José Rodrigues
Presidente


Carlos Roberto Echeto
1º Secretário


Wilberly da Saude
2º Secretário


Angeli Theodoro
2ª Vice-Presidente

PREFEITURA



MERITI
SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!